**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.384. de 28 de Agosto de 2013.

 Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2013.

 O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2013 nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 - Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social

02 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinculados

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0107 - Assistência Médica a População

2.028 - Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R$ 20.000,00 (vinte mil reais) Fonte de Recursos: 4521 - PMAQ

05 - Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social

02 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinculados

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0107 - Assistência Médica da Família

2.028 - Programa Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo: R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)

Fonte de Recursos: 4521 – PMAQ

05 - Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social

02 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinculados

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0107 - Assistência Médica da Família

2.028 - Programa Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R$ 1.000 (um mil reais). Fonte de Recursos: 4521 - PMAQ

05 - Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social

02 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinculados

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0107 - Assistência Médica da Família

2.028 - Programa Saúde da Família

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fonte de Recursos: 4521 - PMAQ

Valor Total do Crédito Adicional Especial: R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012, de recursos provenientes do PMAQ no valor de R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais). Fonte de Recursos: 4521 - PMAQ.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre , 28 de agosto de 2013

 Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal